



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018 – SERMALI

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 2953 de 24 de janeiro de 2018, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, CLAUDIO OSMAR FARIAS, VANIZE HALLUCH, ADELAIR FÁTIMA DE SOUZA E PEDRO CARLOS PADILHA**, sob a presidência do primeiro, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 005/2018 – SERMALI, que tem por objeto: Chamamento Público de instituições educacionais privadas, regularmente constituídas, interessadas em firmar CONTRATO com esta Administração para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos na Educação Infantil, em período integral, distribuídas pelos Bairros de acordo com a necessidade regional da demanda, conforme requisições do Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Tutelar deste Município, com base na Lei Municipal n.º 1.663 de 20 de dezembro de 2010. A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão, com a análise dos documentos apresentado pela Instituição de ensino interessada em participar no chamamento, conforme item 5.0 do Edital. A seguir foi verificado junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), possível impedimento da Instituição, em licitar junto a Administração Pública, não havendo impedimentos.

Fica **INDEFERIDO** o credenciamento da instituição abaixo:

	INSTITUIÇÃO	PROTOCOLO	MOTIVO
01	CENTRO EDUCACIONAL CIRANDA KIDS LTDA	63356/2018	Não atendimento aos subitens: 5.1.4 letra "a", 5.1.7 e 5.1.10 letras "a" e "b"

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a Instituição que teve seu pedido de credenciamento indeferido poderá apresentar nova documentação a fim de regularizar seu credenciamento. O extrato desta ATA será divulgado através do site [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br), no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

  
Cláudio Osmar Farias  
Membro

  
Pedro Carlos Padilha  
Membro

  
Vanize Halluch  
Membro